

**ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP CAPES**

**Licenciatura em Ciências Biológicas – Piracicaba/São Paulo/Ribeirão Preto  
Programa de Residência Pedagógica - CAPES**

**Licenciatura em Ciências Biológicas - Ribeirão Preto**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR/PRECEPTOR/A RP/USP/2020/  
BIOLOGIA/Ribeirão Preto n. 1/2020**

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas nos campus de Licenciatura em Ciências Biológicas e da Coordenação de Área do RP/Biologia/Ribeirão Preto/2020, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à Capes interessado/a em integrar o Programa de Residência Pedagógica (RP) na condição de preceptor/a, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 01/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa de Residência Pedagógica (RP) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); fortalecer e ampliar a relação entre as instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores. O público-alvo do RP são **professores que atuem em escolas habilitadas junto à Capes para receber o subprojeto.**

Para concorrer à vaga de professor/a preceptor/a, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, deve realizar sua inscrição durante o período de **03/07/2020 a 12/07/2020**, por meio de preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1) e envio de documentos por e-mail.

Para inscrição, o/a professor/a deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Finalidade do Edital**

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 3 professores/as de Biologia que estejam lotados/as em escolas habilitadas junto à Capes para participar do RP/USP e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser

desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa de Residência Pedagógica no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022.

## **1.2 Recurso financeiro**

1.2.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a preceptor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

## **1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a supervisor/a**

1.3.1 São requisitos para participação no RP como professor/a preceptor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo do Programa realizado pela USP;
- II. Possuir licenciatura em Ciências Biológicas;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Ser professor/a na escola-campo e estar atuando em sala de aula em Biologia;
- V. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA);
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica.

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública.

## **1.4 Atribuições do/a professor/a preceptor/a**

- a) participar das atividades do projeto de residência pedagógica;
- b) auxiliar os docentes orientadores na elaboração do plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
- c) orientar o residente na elaboração de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica, em conjunto com o preceptor;
- d) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola de educação básica, zelando pelo cumprimento do plano de atividades;
- e) controlar a frequência dos residentes;
- f) informar ao docente orientador situações que impliquem no cancelamento ou na suspensão da bolsa do residente;
- g) avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- h) reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- i) articular-se com os gestores e outros professores da escola para estabelecer uma rede institucional colaborativa de socialização de conhecimento e experiências;
- j) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- k) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES ou pela Capes.

## **2 CRONOGRAMA**

| <b>Calendário do processo seletivo interno</b>   |  |
|--|--|
| Período de inscrição através do email <a href="mailto:mtmotokane@ffclrp.usp.br">mtmotokane@ffclrp.usp.br</a>         | 03 a 12 de julho de 2020   |
| Homologação das inscrições/inscrições deferidas. Divulgação da lista das inscrições deferidas no email dos inscritos | 13 de julho de 2020  |
| Análise do material e divulgação do resultado da seleção (no email dos inscritos)                                    | 15 de julho de 2020  |
| Solicitação de recursos  | 16 de julho de 2020 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado) |
| Resultado final  | 17 de julho de 2020  |

### **3 INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições dos/as docentes devem ser feitas **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital por meio do e-mail [mtmotokane@ffclrp.usp.br](mailto:mtmotokane@ffclrp.usp.br).

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

#### **3.2 Documentos necessários**

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);
- b) Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;
- c) Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto;
- d) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma das escolas presentes no item 1.3.1 subitem IV deste edital.

### **4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A PRECEPTOR/A**

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo coordenador de área do subprojeto, Prof. Dr. Marcelo Tadeu Motokane e pelo Prof. Dr. Marcelo Pereira mediante as seguintes etapas, para cada uma será atribuída nota de 0 a 10 pontos:

1ª Fase:

- a) Análise do curriculum na Plataforma Educação Básica e homologação das inscrições.

2ª Fase:

a) Análise da produção textual a respeito da motivação para participar do RP.

#### 4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, será adotado o seguinte critério: a) nota recebida na análise das informações sobre formação e experiência profissional

### 5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado de cada fase do processo seletivo será divulgado por e-mail aos participantes.

### 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido ao e-mail [mtmotokane@ffclrp.usp.br](mailto:mtmotokane@ffclrp.usp.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelos e-mails: [mtmotokane@ffclrp.usp.br](mailto:mtmotokane@ffclrp.usp.br) e [mpereira@ffclrp.usp.br](mailto:mpereira@ffclrp.usp.br).

### 8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

03 de julho de 2020.

Karina Soledad Maldonado Molina  
Coordenação Institucional RP/USP

Marcelo Tadeu Motokane  
Docente Orientador/USP/Biologia/Ribeirão Preto

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO DE PROFESSOR/A PRECEPTOR/A PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (Edital Capes n. 1/2020) DA USP

##### **DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

##### **DADOS BANCÁRIOS**

Banco:

Número da conta corrente:

Número da agência:

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do processo seletivo como preceptor/a do Programa de Residência Pedagógica. Itens a serem abordados:

Seus interesses em participar no RP/USP;

Sua experiência em projetos semelhantes;

Descreva sua proposta de atuação como preceptor/a do RP, indique como compreende a função do bolsista de iniciação para o desenvolvimento do programa.